

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Avenida NS 15, ALCNO 14, Bloco IV, Sala 08 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4036 | www.uft.edu.br/proex | pibex@uft.edu.br



**EDITAL PROEX/UFT Nº 25/2019 - RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O
EDITAL PROEX Nº 21/2019 - RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA –
SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), por meio da Diretoria de Extensão e Cultura, torna pública as respostas dos Recursos referente ao Edital Proex/UFT nº 21/2019 – Resultado Provisório da Seleção Pública – Solicitação de Bolsas de Extensão, vinculadas ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão da Universidade Federal do Tocantins (Pibex).

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

TÍTULO DA PROPOSTA DO(A) INTERPOSITOR(A) DO RECURSO	RESPOSTA
Fábrica de Software da Universidade Federal do Tocantins	Indeferido. De acordo com o item 5.6 do edital nº 05/2019 a banca examinadora decide por indeferir o recurso.
Vivências Corporais com o Futsal	Indeferido. De acordo com o item 5.6 do edital nº 05/2019 a banca examinadora decide por indeferir o recurso.
Diagnóstico e instrução de pais e professores sobre a prática de atividades físicas em pré-escolares	Indeferido. De acordo com o item 5.6 do edital nº 05/2019 a banca examinadora decide por indeferir o recurso.
Preparação de peças anatômicas para a implementação do Museu de Morfologia da Universidade Federal do Tocantins	Indeferido. De acordo com o item 5.6 do edital nº 05/2019 a banca examinadora decide por indeferir o recurso.
Preparação de profissionais para o Melhoramento genético e manejo racional para produção racional para produção de Nelore manso na Fazenda Sucupira	Indeferido. De acordo com o item 5.6 do edital nº 05/2019 a banca examinadora decide por indeferir o recurso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO, CULTURA
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**
DIRETORIA DE **EXTENSÃO E CULTURA**

Avenida NS 15, ALCNO 14, Bloco IV, Sala 08 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4036 | www.uft.edu.br/proex | pibex@uft.edu.br



2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex).

2.2. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4036 e/ou pelo endereço de e-mail: pibex@uft.edu.br.

Palmas, 27 de março de 2019

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários